

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 011/18

Vale do Paraíba, 23 de Maio de 2018.

Assunto: CONVENÇÃO COLETIVA SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2018/2019 cujo teor apresentamos a seguir:

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

- Correção do salário a partir de 1º de maio de 2018 no percentual de 1,69% (Hum inteiro e sessenta e nove centésimos por cento), incidente sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2018.

Parágrafo primeiro: serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisando, conforme Instrução Normativa nº 1, do Colendo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Parágrafo segundo: a eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento do mês de junho de 2018.

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site www.sindhosfilvp.com.br.

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente